

Estudo Técnico Preliminar 2/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23278.001679/2024-85

2. Descrição da necessidade

Fornecimento de energia elétrica para atender o Instituto Federal da Bahia - Campus Euclides da Cunha.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Administração	Wagner da Silva Teixeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de serviço de caráter continuado sem fornecimento de mão de obra exclusiva a ser contratado mediante Inexigibilidade de Licitação.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

As tarefas básicas da Contratada consistirão em:

- Fornecimento de energia elétrica;
- Manutenção de redes elétricas;
- Monitoramento das redes elétricas.

5. Levantamento de Mercado

Não há levantamento de mercado visto que o fornecimento de energia se dá apenas pela Companhia de eletricidade da Bahia - COELBA.

6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento de energia elétrica será executado de forma contínua nas dependências do Instituto Federal da Bahia - Euclides da Cunha e, em intervalos regulares, a Contratada efetuará as leituras dos medidores para verificar o consumo de energia elétrica fornecida no período de referência.

Somente será considerada válida a leitura do medidor que não tenha avaria e que tenha sido lacrado com o selo da companhia distribuidora.

A Contratada fornecerá energia elétrica conforme estabelecido pela Resolução da ANEEL

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Valor total anual (R\$)
Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica do Instituto Federal da Bahia - Euclides da Cunha	12 meses	16.500,00	R\$ 198.000,000
TOTAL			R\$ 198.000,000

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preço foi feita com base no histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses de 2023. Os dados referenciais foram extraídos das faturas apresentadas pela COELBA.

Além do fator acima mencionado, foi acrescido um percentual de 10% (dez por cento) sobre o consumo de energia, tendo em vista a prevenção de possíveis picos de aumentos da demanda e/ou revisões tarifárias das concessionárias de energia elétrica.

Esse valor foi utilizado como uma margem de segurança de 10% sobre o consumo calculado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há parcelamento pois o fornecimento de energia elétrica será de acordo com as regras da única concessionária existente (COELBA).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas uma vez que só há uma empresa fornecedora de energia elétrica (COELBA).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento uma vez que já existe todo o sistema de medição de energia que propicia verificar o consumo.

12. Resultados Pretendidos

O resultado pretendido é o fornecimento de energia elétrica pelo COELBA.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas são apenas de caráter burocrático, ou seja, formalização de contrato, já que toda infraestrutura já está instalada e funcionando.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais referentes a este objeto.

15. Impacto Orçamentário

O valor estimado para a contratação é de R\$ 198.000,00.

Com base no orçamento de 2024 do campus, conforme valor já disponibilizado de 1/12 da PLOA/24 das Ações 20RL (Funcionamento) - processo SEI 23278.000370/2024-78, o impacto orçamentário anual é de 13,23 %.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é essencial para o desenvolvimentos das atividades do Instituto Federal da Bahia.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WAGNER DA SILVA TEIXEIRA

Responsável pela contratação direta